DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2698
De 09 de novembro de 2020
Autoria: Vereador Regivaldo Rodrigues da Silva

"Dispõe sobre denominação de logradouro público – Luiz Roberto Zacharias - Bebeto".

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal, Sr. Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A obra construída dentro do Estádio Municipal "Tonico Varella", para abrigar a sala da escolinha de futebol, o almoxarifado e o refeitório, será denominada "Luiz Roberto Zacharias – Bebeto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 09 de novembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A **Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito/SP** usando de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo - Edital nº 02/2020, conforme segue:

Data da Prova: 22 de novembro de 2020 - Período: MANHÃ
Horário de abertura dos portões: 09h00min
Horário de fechamento dos portões: 09h15min

EMPREGO	LOCAL DE PROVA
FONOAUDIÓLOGO	**DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO** Avenida Afonso Celestino, 44 - Jardim Centenário Ribeirão Bonito/ SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do **horário de abertura dos portões**, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção. É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada do local da entrevista, nos sanitários, nas salas de entrevista, respeitando sempre o distanciamento social.

O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

Não será admitido o candidato que se apresentar após o horário estabelecido nesta convocação ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos acima.

Conforme Lei Federal 9.294/96, art. 2º, e Lei Estadual n° 13.541/09, não é permitido fumar no recinto.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Ribeirão Bonito, 16 de novembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

FONOAUDIÓLOGO
Descrição Sumária das Atividades: Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, emprega técnicas próprias de avaliação e faz treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e deglutição.
Atribuições:
- avalia as deficiências do paciente, realiza exames fonéticos de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utiliza a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, com o objetivo de sua reabilitação;
- orienta a equipe pedagógica, preparam informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;
- controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;
- aplica testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
- orienta os professores sobre o comportamento verbal da criança principalmente com relação à voz;
- atende e orienta os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;
- executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020

ANEXO II–CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O EMPREGO DE FONOAUDIÓLOGO
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.
MATEMÁTICA
Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.

_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Processo Seletivo nº 02/2020 – Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
EMPREGO:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐SIM ☐NÃO

Se sim, especifique a deficiência: _____

_____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ☐SIM ☐NÃO

☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
☐ MESA PARA CADEIRANTE
☐SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
☐ LEDOR
☐TRANSCRITOR
☐ PROVA EM BRAILE
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
☐ INTERPRETE DE LIBRAS
☐ OUTRA. QUAL?_____

_____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados pelo e-mail **candidato@rboconcursos.com.br** para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Ribeirão Bonito, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A **Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito/SP** usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo - Edital nº 02/2020, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	INSC	EMPREGO
ALEXIA MANDERLE DA COSTA	499606188	1011	FONOAUDIÓLOGO
DANIELA CRISTINA MONFREDINI	415625956	1007	FONOAUDIÓLOGO
DANIELA RODRIGUES DA SILVA	332470258	1004	FONOAUDIÓLOGO
DANIELLE GONÇALVES VISMARA	342865572	1006	FONOAUDIÓLOGO
DIANA DE SOUZA ALVES	290927274	1003	FONOAUDIÓLOGO
GIOVANNA CASTILHO DAVATZ LOPES	344467909	1005	FONOAUDIÓLOGO
ISABELA PIRES METZNER	408830062	1009	FONOAUDIÓLOGO
JULIA YARA DOTTA ANTONIOLI	552027273	1008	FONOAUDIÓLOGO
VICTOR CAMPOS OKUBO	441823695	1012	FONOAUDIÓLOGO

O candidato poderá contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Ribeirão Bonito, 16 de novembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

FONOAUDIÓLOGO
Descrição Sumária das Atividades: Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, emprega técnicas próprias de avaliação e faz treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e deglutição.
Atribuições:
- avalia as deficiências do paciente, realiza exames fonéticos de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- orienta o paciente com problemas de linguagem e audição, utiliza a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, com o objetivo de sua reabilitação;
- orienta a equipe pedagógica, preparam informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;
- controla e testa periodicamente a capacidade auditiva dos servidores principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;
- aplica testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
- orienta os professores sobre o comportamento verbal da criança principalmente com relação à voz;
- atende e orienta os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;
- executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020

ANEXO II–CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O EMPREGO DE FONOAUDIÓLOGO
LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.
MATEMÁTICA
Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição e linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disfonia, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Trabalho em equipe multi e inter disciplinar. Planejamento e programas preventivos, fonoaudiologia hospitalar. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Diagnóstico diferencial precoce entre surdez na infância e outros transtornos de desenvolvimento. Manifestações da disfunção do processamento auditivo: comportamentais e clínicas. Audiologia Educacional. Código de ética profissional do fonoaudiólogo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Processo Seletivo nº 02/2020 – Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		**RG:**	
EMPREGO:			
TELEFONE:		**CELULAR:**	

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐SIM ☐NÃO

Se sim, especifique a deficiência: _____

_____

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ☐SIM ☐NÃO

☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
☐ MESA PARA CADEIRANTE
☐SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
☐ LEDOR
☐TRANSCRITOR
☐ PROVA EM BRAILE
☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
☐ INTERPRETE DE LIBRAS
☐ OUTRA. QUAL?_____

_____

ATENÇÃO: Esta declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados pelo e-mail **candidato@rboconcursos.com.br** para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 4 do Edital.

Ribeirão Bonito, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)